

**ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
TÉCNICA E PREÇO**

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2019, às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se a CPL, nomeados pelo Exmo. Diretor Geral do DEMSUR, através da Portaria nº 077/2018 e testemunhas, para realização da apuração do resultado geral da proposta técnica da presente licitação na modalidade Tomada de Preços 002/2019 – Técnica e Preço, cujo objeto é a “Contratação de empresa de publicidade e propaganda para prestação de serviços profissionais de publicidade para o Departamento Municipal de Saneamento Urbano de Muriaé” observando-se o caráter educativo, informativo e de orientação social. Aberta a sessão foi lida a Ata de Julgamento da Subcomissão Técnica relativa às propostas técnicas, sendo a mesma devidamente rubricada pela Comissão. Aberto e rubricado o envelope nº 02 da empresa participante, foi identificada a proposta, procedendo à pontuação obtida, conforme a seguir:

BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME, CNPJ nº 17.489.954/0001-02 nota 70,5 (setenta ponto cinco) pontos e VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 11.032.537/0001-50 nota 68,5 (sessenta e oito ponto cinco) pontos. Deu-se a conferência da nota dos envelopes de nº 03 que se trata da capacidade de atendimento das empresas sendo: BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME, CNPJ nº 17.489.954/0001-02 nota 19,9 (dezenove ponto nove) pontos e VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 11.032.537/0001-50 nota 17,95 (dezessete ponto noventa e cinco) pontos. A CPL proclamou o resultado do julgamento geral da proposta técnica, sendo classificada em primeiro lugar a empresa: BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME, CNPJ nº 17.489.954/0001-02 com a pontuação total de 90,4 (noventa ponto quatro) pontos e classificada em segundo lugar a empresa VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 11.032.537/0001-5 com a pontuação total de 86,45 (oitenta e seis ponto quarenta e cinco) pontos. A classificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Os representantes das empresas participantes abrem mão de qualquer tipo de recurso quanto a fase de julgamento de proposta técnica, portanto a Comissão de Licitação deu prosseguimento ao certame quanto fase de proposta de preços na presente data conforme os itens 7.7 e 8.1 do edital. Foi aberto

o envelope de nº 04 de “proposta de preços” das empresas BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME, CNPJ nº 17.489.954/0001-02 e VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 11.032.537/0001-50. Após aplicação da fórmula de julgamento da PROPOSTA DE PREÇO (item 9 do edital) e aplicação da média ponderada das valorizações das PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇO (item 10 do edital) ficou classificada em 1º lugar conforme valores das Notas Finais e declarada vencedora a empresa BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME, CNPJ nº 17.489.954/0001-02. Segue abaixo cálculo das fórmulas:

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

1) BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME

$$P = 100 \times \text{VNPDP}$$

$$P = 100 \times 0,86$$

$$P = 86 \text{ PONTOS}$$

2) VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

$$P = 100 \times \text{VNPDP}$$

$$P = 100 \times 0,90$$

$$P = 90 \text{ PONTOS}$$

Observação: **100 (cem) pontos** pois ofertou maior desconto (90%) conforme item 9 letra A do edital.

CLASSIFICAÇÃO

(média ponderada das valorizações das PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇO)

1) BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME

$$\text{NF} = (\text{NPT} \times 8,0) + (\text{NPP} \times 2,0)$$

$$\text{NF} = (90,4 \times 8,0) + (86 \times 2,0)$$

$$\text{NF} = 723,2 + 172$$

$$\text{NF} = 895,2 \text{ pontos}$$

2) VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

$$NF = (NPT \times 8,0) + (NPP \times 2,0)$$

$$NF = (86,45 \times 8,0) + (100 \times 2,0)$$

$$NF = 691,6 + 200$$

$$NF = 891,6 \text{ pontos}$$

Os representantes das empresas participantes abrem mão de qualquer tipo de recurso quanto a fase de julgamento de proposta de preços e classificação, portanto a Comissão de Licitação dará prosseguimento ao certame quanto fase de habilitação. A Comissão Permanente de Licitação agenda para o dia 15/04/2019 às 14:00 horas para que a empresa declarada vencedora apresente dos documentos conforme solicitado no envelope 5 (item 05 e subitens do edital). Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a sessão às 10:35, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes.

Renato Bernardes da Silva
Presidente da CPL

Henrique Cerqueira La-Gatta
Membro

Ronaldo Wilson Thomaz Peixoto
Membro

Empresas participantes:

BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME:

VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA: